

S
UFRJ/IEI
TD270
040005-X

n^o 270

*Algumas Considerações sobre a
Gênese da Forma Dinâmico em
Marx*

João Bosco Mesquita Machado

TEXTOS PARA DISCUSSÃO



Instituto de Economia Industrial
Universidade Federal do Rio de Janeiro



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Economia Industrial

Algumas Considerações sobre a
Gênese da Forma Dinheiro em Marx

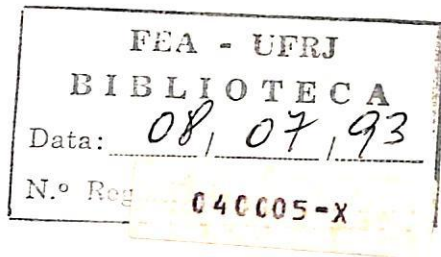
João Bosco Mesquita Machado(*)
dezembro de 1991



43 - 016622

IEI UFRJ

Diretor
Aloísio Teixeira
Vice-Diretor
Ricardo Tolipan
Coordenadora de Ensino
Maria Valéria Junho Pena
Coordenador de Pesquisa
Paulo Bastos Tigre
Gerente Administrativa
Sebastiana de Sousa Barros
Gerente de Publicações
Deborah Trigueiro Wanderley
Projeto Gráfico
José Antonio de Oliveira
Impressão
Célio de Almeida Mentor e Ronei José Gomes



S
UFRJ/IEI
TD 270

no 94366

Ficha Catalográfica

Machado, João Bosco Mesquita.

Algumas considerações sobre a gênese da forma dinheiro em Marx/João Bosco Mesquita Machado. - Rio de Janeiro: UFRJ/IEI, 1991.

19 p.; 21 cm. - (Texto para Discussão. IEI/UFRJ; n.º 270)

Bibliografia: p. 24.

1. Moeda - Origem. 2. Doutrina econômica marxista. I. Título. II. Série.

Instituto de Economia Industrial
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Av. Pasteur, 250
Praia Vermelha
CEP 22290
Rio de Janeiro

"Porque não é apenas o interesse que leva os homens a matarem-se mutuamente. É também o dogmatismo. Nada é tão perigoso como ter certeza da razão. Nada causa tanta destruição como a obsessão de uma verdade considerada absoluta."

François Jacob

I. Introdução

Entre os diversos legados da economia marxista, a "teoria da forma" tem sido apresentada por muitos pensadores filiados a esta tradição⁽¹⁾ como um temas da economia política em que Marx concebeu uma contribuição inovadora e definitiva sobre a origem da forma dinheiro, em relação às teorias precedentes dos economistas clássicos. A noção de equivalente geral - presente no Livro I do Capital -, construída a partir do conceito de mercadoria (e da própria noção de valor), constituiria, segundo esses pensadores, "(...) uma teoria geral da moeda válida para qualquer economia monetária"⁽²⁾, a partir da qual Marx desenvolve, no Livro III do Capital, as noções de crédito e capital financeiro, agora já como formas específicas do modo de produção capitalista. Marx corroboraria tal interpretação ao afirmar que... "Uma das falhas principais da economia política clássica é não ter conseguido devassar, - partindo da análise da mercadoria, e particularmente, do valor da mercadoria, - a forma do valor, a qual o torna valor-de-troca (...) tratam com absoluta indiferença a forma do valor ou consideram-na mesmo alheia à natureza da mercadoria (...) Encontram-se, por isso, economistas que concordam plenamente em ser a magnitude do valor medida pelo tempo de trabalho, mas sustentam em relação ao dinheiro, figura conclusa do equivalente geral, as idéias mais contraditórias e extravagantes. Confunde-nos, por exemplo o acervo de lugares comuns, constituído pelas precárias definições de dinheiro que apresentam, ao estudarem os problemas bancários."⁽³⁾

O presente trabalho se propõe a examinar, do ponto de vista lógico, o esquema de determinação da origem da forma dinheiro como resultado do desenvolvimento da forma simples, singular ou fortuita do valor. Esta tarefa é a mesma a que se impõe o próprio Marx. Para determinar a natureza da moeda, independentemente das formas que ela assume na economia capitalista, seria necessário conduzir uma

análise dedutiva sobre a origem do dinheiro, encarada como um movimento de “afirmação” da moeda como elemento não contemporâneo ao capitalismo, mas sim como particularidade da teoria do valor e por isso manuseável a partir de sua forma elementar - a mercadoria.

A verificação da consistência lógica do processo dedutivo da forma dinheiro em Marx será realizada com base no “método científico popperino”. Examinando o enunciado “(...) *a gênese da forma dinheiro ... (pode ser explicada pelo) desenvolvimento da expressão de valor contida na relação de valor existente entre as mercadorias, partindo da manifestação mais simples e apagada até chegar à esplendente forma dinheiro*”⁽⁴⁾, pode-se perceber que Marx está tentando formular um enunciado científico sobre a origem da forma dinheiro. Portanto, existe aqui uma proposição científica e uma hipótese a ser testada. De maneira bastante simplificada, poderíamos dizer que basta apenas garantir que tal enunciado seja “verdadeiro”⁽⁵⁾, ou seja, que ele, segundo o princípio popperiano de verificação de hipóteses científicas, não tenha sido refutado, para que tenhamos uma nova teoria científica sobre origem da forma dinheiro⁽⁶⁾.

O presente trabalho está dividido em quatro seções. A segunda seção apresenta uma visão geral da ciência e do método científico inspirada na contribuição do filósofo Karl Popper. A terceira seção tenta realizar um exame lógico da hipótese de Marx sobre a origem da forma dinheiro, a partir dos conceitos de método científico desenvolvidos na segunda seção. A quarta e última seção resume algumas conclusões do trabalho.

II. Ciência e Método Científico segundo Popper

Segundo K. Popper, a atividade científica se desenvolve a partir de problemas que despertam a atenção do homem. O que diferenciaria o conhecimento científico de outras formas de cognição/apreensão da realidade não seria a particularidade dos objetos escolhidos, mas exclusivamente os procedimentos adotados pelo cientista na investigação da natureza. A característica básica do método científico é a tentativa de resolver problemas por intermédio da formulação de suposições/

hipóteses que podem ser eventualmente confirmadas ou refutadas através de observações ou experiências. A refutação de uma determinada hipótese significa que as suposições realizadas pelo cientista estavam incorretas e, portanto, que outra hipótese deverá ser formulada para resolver o problema proposto inicialmente. Se, por outro lado, as observações ou experiências confirmarem os resultados previstos pela hipótese esta será aceita como válida, pelos menos provisoriamente, até o momento em que uma nova experiência ou observação refute tal hipótese ou outra hipótese mais abrangente que a anterior seja formulada e confirmada através dos procedimentos definidos anteriormente.

Embora um conjunto de observações ou experiências possam confirmar uma hipótese, para Popper não é possível afirmar de maneira conclusiva/definitiva que tal hipótese seja verdadeira. Hipóteses confirmadas por um extenso conjunto de observações ou experiências podem ser refutadas pela observação ou experiência posterior. Desta forma os enunciados científicos jamais podem ser comprovados ou verificados⁽⁷⁾, mas apenas serem considerados como provisoriamente válidos. Segundo Popper, dado o caráter conjectural das hipóteses científicas, o procedimento seguido pelo cientista para confirmar uma hipótese deve se basear na realização de testes que visem refutá-la. A sua não refutação implica simplesmente que ela pode ser considerada como explicação provisória de determinado fato. O atributo da precisão é o principal elemento requerido na elaboração de hipóteses científicas, pois a ausência de precisão ou clareza implica que determinada hipótese não pode ser testada ou que ela é de todo irrefutável por propor explicações demasiadamente genéricas a um certo problema.

Resumindo a discussão realizada no parágrafo anterior, poderíamos afirmar que o método científico popperiano se baseia fundamentalmente no “princípio da refutabilidade” de hipóteses. Assim, os enunciados científicos possuem um caráter meramente especulativo e provisório e, conseqüentemente, o conhecimento científico deve ser, por natureza, auto-corretivo, ou seja, qualquer hipótese deve ser precisa o suficiente a fim de que possa a qualquer tempo ser submetida a testes de refutabilidade e ser eventualmente revista.

Quando determinadas hipóteses gerais que descrevem relações entre elementos ou regularidades entre fenômenos são testadas e não

refutadas fica estabelecida uma categoria do conhecimento chamada "lei científica". Porém, as ciências não são constituídas exclusivamente por leis isoladas, mas por conjuntos articulados e coerentes de conceitos fundamentais, definições, hipóteses científicas e leis formando "teorias científicas". Ao contrário das leis científicas, que na maior partes das vezes apenas descrevem regularidades na ocorrência de determinados fenômenos, as teorias científicas propõem explicações sobre essas regularidades e, portanto, têm um caráter bem mais abrangente que as leis.

Até o presente momento a discussão em torno do critério de refutabilidade esteve relacionada com a possibilidade de determinada hipótese ser testada através de experiências ou observações. Entretanto, as hipóteses, leis e teorias científicas não são testadas exclusivamente por métodos experimentais. É também necessário que as hipóteses, leis e teorias científicas não apresentem contradições lógicas. Isto quer dizer que para uma teoria ser cientificamente válida ela tem de ser testada em termos de seu desenvolvimento lógico para verificar se ela obedece à norma de "coerência interna". Popper destaca a importância da argumentação lógica pois, independentemente da validade experimental dos enunciados, um erro lógico no desenvolvimento de uma teoria significa que dela se pode deduzir qualquer coisa. Existe ainda a necessidade de testar a compatibilidade da teoria com outras teorias desenvolvidas em áreas afins a fim de garantir a coerência entre hipóteses e leis estabelecidas em áreas de conhecimento distintas, mas correlacionadas.

A ciência pressupõe a existência de leis na natureza a partir das quais é possível determinar a regularidade de certos fenômenos. Através de sistemas de hipóteses, leis e teorias científicas, o cientista procura entender/explicar a natureza e os mecanismos não aparentes dos fenômenos. Portanto, leis e teorias científicas são utilizados como premissas de argumentos lógicos a partir dos quais se pode deduzir um conjunto de ocorrências. Estamos nos referindo ao "método dedutivo-nomológico" no qual fenômenos ou mesmo novas proposições científicas são deduzidas com base em argumentos sistematizados em leis ou teorias científicas. A sentença dedutiva-nomológica pode ser apresentada pela seguinte expressão:

{ L, C } | E

onde,

L = leis gerais

C = condições iniciais

E = EXPLICANDUM

} EXPLANS

Portanto, a argumentação científica está baseada em leis gerais que ligam determinadas causas (condições iniciais) a determinados efeitos (explicandum). Muitas vezes as leis gerais não são mencionadas no desenvolvimento do argumento. No entanto elas constituem pressuposto obrigatório sem o qual determinado fenômeno/proposição científica não pode ser explicado/deduzida a partir de certas circunstâncias iniciais. Assim, as leis científicas descrevem regularidades por intermédio de sentenças condicionais, ou seja, se forem constatadas determinadas condições iniciais determinados fenômenos⁽⁸⁾ deverão ocorrer ou determinadas proposições científicas poderão ser deduzidas. Isto confere às explicações científicas uma grande capacidade de prever a ocorrência de fenômenos, além de possibilitar o desenvolvimento científico por agregação de conhecimento obtido por processo de dedução lógica. Ao longo desse caminho, são geradas uma quantidade infindável de oportunidades nas quais as hipóteses, leis e modelos científicos podem ser testados tanto do ponto de vista experimental quanto do ponto de vista lógico.

III. A Gênese da Forma Dinheiro em Marx

O estudo do desenvolvimento da forma dinheiro em Marx aparece como necessidade imposta pelo método dialético de deduzir a existência daquela categoria como algo além das aparência/dificuldades externas ao processo de circulação de mercadorias⁽⁹⁾. Isto significa demonstrar a gênese da forma dinheiro a partir da mercadoria e dos desdobramentos das formas do valor. Assim, o dinheiro deve apresentar-se como uma

“(...) *figura abstrata (que) se desenvolve no quadro da circulação simples de mercadorias e nasce do relacionamento das mesmas mercadorias em processo.*”⁽¹⁰⁾ Trata-se de explicar como que, exclusivamente no plano das relações mercantis, determinada mercadoria (ouro), por ter desempenhado previamente o papel de mercadoria, pode assumir o monopólio social de equivalente geral, agora como moeda-mercadoria, excluindo todas as outras mercadorias do exercício dessa atribuição. Portanto, segundo Marx, o estudo sobre a origem da moeda pode ser completamente dissociado das formas específicas assumidas pela categoria dinheiro no modo de produção capitalista (crédito e capital financeiro). Assim, as leis gerais de circulação monetária são válidas para qualquer economia mercantil, inclusive o capitalismo. Por este esquema, a lei que regula o valor das mercadorias é a mesma lei a que se submete a moeda na determinação de seu valor.

Segundo Marx, a única propriedade comum e exclusiva às mercadorias que se relacionam é de que elas são produto do trabalho humano. Portanto, a análise da relação de troca entre mercadorias permite identificar a substância de valor como algo externo à própria existência das mercadorias (e externo também ao seu próprio valor de uso), mas que se expressa através dessa mesma relação. O valor aparece em Marx como uma categoria diferente, porém indissociável, da sua forma de expressão: o valor de troca, que se expressa na relação entre as quantidades de trabalho socialmente necessário para produzir diferentes mercadorias.

É exatamente a partir do desenvolvimento das formas de expressão do valor que Marx procura demonstrar (deduzir) a gênese da forma dinheiro. A mais simples dessas expressões é aquela que apresenta a relação de valor entre duas mercadorias:

$$x \text{ da mercadoria A} = y \text{ da mercadoria B}$$

Poderíamos indiferentemente utilizar o formato da sentença dedutivo-nomológica, apresentada na seção anterior, para discutir a proposição de Marx sobre a gênese da forma dinheiro. Esta expressão tem a vantagem de ser sintética e de ao mesmo tempo expressar a lógica externa do movimento dedutivo de Marx: partindo de uma lei geral (a

teoria do valor trabalho) e da identificação de certas condições iniciais (a moeda é uma mercadoria [ouro]), postula-se que a forma dinheiro pode ser deduzida da forma simples de valor:

- A relação de troca entre duas mercadorias é determinada pela razão entre as quantidades de trabalho socialmente necessário para produzi-las.. (TEORIA DO VALOR TRABALHO) = LEI GERAL
- A moeda é uma mercadoria (ouro) = CONDIÇÕES INICIAIS

- Na forma simples de valor já se encontram os gêrmens da forma dinheiro ou a gênese forma dinheiro pode ser explicada a partir do desenvolvimento da forma simples de valor = EXPLICANDUM

Uma vez discutido os fundamentos teóricos da proposição de Marx sobre a origem da forma dinheiro, o passo seguinte seria analisar sua lógica interna. Nos diferentes estágios dedutivos que antecedem o surgimento da forma dinheiro, da forma simples de valor passando pela forma total e pela forma geral do valor, caberia investigar se é possível demonstrar que as formas mais complexas surgem exclusivamente através do estendimento lógico das formas menos complexas. Do ponto de vista do método científico popperiano, estaríamos adotando o procedimento científico através do qual hipóteses formuladas são ou não consideradas válidas. Como a proposição de Marx sobre a origem da forma dinheiro não constitui uma hipótese sobre o aparecimento histórico da forma dinheiro, não se trata de uma hipótese passível de ser submetida a um teste empírico de verificação. Portanto, tentaríamos refutar tal proposição, verificando se ela obedece ou não à norma de coerência interna.

A forma simples, fortuita ou elementar de valor, descrita acima, representa a relação de troca entre duas mercadorias, enquanto diferentes formas de materialização do trabalho humano, trabalho esse que expressa e assume seu valor por intermédio das mercadorias. A primeira mercadoria (A) - forma relativa de valor - expressa seu valor através da mercadoria (B) - forma equivalente de valor. Esses dois pólos da forma simples de valor são indissociáveis, são extremos que

simultaneamente se excluem e se completam, na medida em que nenhuma mercadoria pode expressar seu valor como equivalente de si mesma. Todavia, segundo Marx, a forma simples de valor converte-se por si mesma a outra forma mais complexa. Ao considerar inicialmente a expressão do valor relativo da mercadoria (A) em termos de seu equivalente (B) está se definindo uma forma arbitrária de expressão do valor da mercadoria (A), uma vez que ela pode utilizar não só a mercadoria (B) como forma equivalente de valor, como qualquer outra mercadoria do universo de mercadorias produzidas. Assim,

$$\begin{aligned} x \text{ da mercadoria A} &= y \text{ da mercadoria B} \\ &= u \text{ da mercadoria C} \\ &= t \text{ da mercadoria D} \\ &= \frac{\quad}{\quad} \\ &= w \text{ da mercadoria Z} \end{aligned}$$

A forma desenvolvida ou geral do valor mostra que o valor da mercadoria (A) se iguala ao valor de qualquer outro tipo de trabalho humano que se materializa nas diferentes mercadorias (B, C, D, ...Z), ou seja, para o valor é indiferente a forma material de sua expressão. No entanto, segundo Marx, esta é ainda uma forma incompleta de expressão do valor. Ela pode ser desdobrada em tantas expressões quantas forem as mercadorias escolhidas como forma relativa de valor. Trata-se ainda de uma forma de equivalente particular junto a muitas outras, pois não há ainda uma forma unitária de manifestação do trabalho humano, mas um conjunto de formas equivalentes limitadas, cada uma excluindo todas as outras. Assim, a partir de determinada mercadoria (A) - escolhida como forma relativa - pode se "obter" todas as outras mercadorias, muito embora o inverso não seja verdadeiro. Para Marx, quando uma única mercadoria passar a exercer o papel de expressão geral do valor para todo o conjunto de mercadorias, teremos chegado a uma forma geral do valor, que é obtida simplesmente pela inversão dos termos da forma total ou desenvolvida:

$$\begin{aligned} y \text{ da mercadoria B} &= \\ u \text{ da mercadoria C} &= \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} t \text{ da mercadoria D} &= x \text{ da mercadoria A} \\ \hline w \text{ da mercadoria Z} &= \end{aligned}$$

Nesta fórmula, ao mesmo tempo síntese e desenvolvimento das formas de valor menos complexas, todas as mercadorias expressam seu valor em termos de uma única mercadoria, a mercadoria "equivalente geral". É a partir da sua natureza física específica, que a mercadoria equivalente geral se torna encarnação material de todo o trabalho humano útil, forma universal de expressão do valor, surgida como elemento do mundo das mercadorias e como obra comum desse mesmo mundo.

Para Marx, o estabelecimento da forma dinheiro representa apenas a sujeição da forma equivalente geral a uma forma corpórea particular - o ouro, que assumirá a função específica e privada no mundo das mercadorias: "*O progresso consiste em se ter identificado, agora, definitivamente, a forma de direta permutabilidade geral ou forma de equivalente geral com a forma específica da mercadoria ouro, por força do hábito social.*"⁽¹¹⁾

Mas é precisamente na passagem da forma equivalente geral para a forma dinheiro (ouro) que residem os principais problemas da proposição que Marx faz sobre a gênese da forma dinheiro. A pergunta que fazemos é a seguinte: por que é o ouro e não outra mercadoria que é eleita socialmente para exercer o papel de meio de troca? Por princípio, qualquer mercadoria poderia ser eleita para exercer esse papel, então porque especificamente o ouro é a mercadoria escolhida como dinheiro? Poderíamos tentar responder essa pergunta tomando dois caminhos distintos.

Pelo primeiro, seguindo a sugestão do próprio Marx, diríamos que o ouro representaria a forma dinheiro "por força do hábito social." Esta afirmação, por sua vez, comportaria duas interpretações distintas. A "força do hábito social" poderia representar a eleição do ouro como moeda-mercadoria pela capacidade demonstrada pelos agentes da troca em reconhecer que o ouro possui determinados atributos físicos (durabilidade, alto, valor unitário, divisibilidade e facilidade de transporte)⁽¹²⁾ o que o transformaria na mercadoria mais adequada para exercer o papel de equivalente geral. Esta leitura é incompatível com

a interpretação de Marx, pois ela significa um movimento duplamente contraditório em que o valor de uso passaria a ser uma categoria necessária à determinação/escolha da mercadoria-dinheiro e também um movimento no qual a gênese da forma dinheiro dependeria da superação de dificuldades relacionadas com o processo de circulação de mercadorias⁽¹³⁾, pois escolher o ouro é apenas um sinal de que o mercado e seus agentes optam sempre pela melhor solução. Como segunda linha de interpretação, a “força do hábito social” poderia representar o caminho histórico que retrataria a origem do dinheiro como resultado do desenvolvimento do processo de divisão social do trabalho, explicando-se o advento do capitalismo, do padrão-ouro, do crédito e do capital financeiro como resultado da evolução natural das economias mercantis⁽¹⁴⁾. Neste caso, estaríamos nos contrapondo a proposta de Marx de estabelecer uma “teoria geral da moeda”, válida para qualquer economia mercantil, na qual a forma dinheiro é deduzida exclusivamente da “promiscuidade” entre as mercadorias e como decorrência da validade da lei do valor.

Pelo segundo caminho, pode-se pensar que não é o mercado que elege a mercadoria equivalente geral, mas um agente “externo” ao mercado - o Estado, por exemplo. Todavia, se esta idéia for aceita a moeda deixa de ser objeto/produto do mundo das mercadorias para se tornar um elemento estranho a esse mundo. Se é o Estado que elege a mercadoria equivalente geral isso significa dizer que a gênese da forma dinheiro (ouro) não pode ser concebida a partir da visão de funcionamento da economia capitalista como produto histórico do desenvolvimento do sistema mercantil no qual o Estado não tem qualquer papel ativo na configuração da “ordem natural”. Nesses termos, também não seria possível sustentar a validade de uma suposta “teoria geral da moeda” (válida para qualquer economia mercantil) e, conseqüentemente, nem a concepção de moeda-mercadoria, isto é, de que o dinheiro é apenas um véu que encobre a troca “real” de mercadorias.⁽¹⁵⁾

Brunhoff tenta resgatar na “Contribuição da Crítica à Economia Política” a relação entre moeda e poder político que é negligenciada por Marx no “Capital”. De fato, nesta obra Marx postulou a idéia de que a apropriação da moeda é fonte de poder político⁽¹⁶⁾, aliás como exemplifica historicamente as políticas mercantilistas dos Estados Nacionais, entre

os séculos XVI e XVIII, cujas práticas visavam principalmente a obtenção de metais preciosas. Contudo, o poder monetário do Estado ainda dependeria “(...) *das leis imanentes da circulação monetária, isto é, da determinação da forma-moeda na circulação simples (de mercadorias) (...).* A relação social que permite a existência e o papel da moeda é a troca privada entre produtores privados de mercadorias.”⁽¹⁷⁾

Voltaríamos então à pergunta que dirigi até agora nossos questionamentos sobre a teoria da forma em Marx: a existência da moeda pode resultar exclusivamente do processo de troca entre produtos privados de mercadorias? Segundo sugerem Polany (1981) e Machado & Serrano (1986), a resposta a essa pergunta é negativa. Seria impossível pensar uma economia capitalista verdadeiramente monetária sem introduzir explicitamente o Estado como entidade promotora dessa realidade. Primeiro porque é o Estado quem estabelece o mercado de “fatores de produção” e rege seus contratos. Em segundo lugar, porque não é o mercado que elege a mercadoria que será o numerário, mas sim o próprio Estado. Mesmo que o objeto utilizado como unidade monetária seja também produzido como mercadoria (o ouro, por exemplo), ainda assim não se pode prescindir da análise do Estado, pois mesmo assim todas as relações sociais básicas do capitalismo (os contratos de trabalho, empréstimos e propriedade) só têm validade social se definidas em termos do padrão monetário estabelecido pelo Estado, que é desta forma a instância que funda a ordem capitalista e define/controla seu funcionamento, mesmo numa economia competitiva e sem regulação direta. Portanto, a idéia de que a moeda não emana das mercadorias, mas sim do Estado, representa um rompimento radical/negação não só em relação à teoria monetária de Marx, mas também com todo o discurso economista, que desde a sua fundação, em finais do século XVIII, defende a concepção de moeda-mercadoria.

A única possível solução para esse impasse teórico seria, segundo sugerem Aglietta e Orléan, abandonar a estratégia adotada até esse instante pela ciência econômica de tentar estabelecer uma teoria sobre a origem da forma dinheiro baseada no conceito de mercadoria e trilhar exatamente o caminho inverso ao seguido por Marx e pelos economistas clássicos “(...) *elaborando uma teoria dos processos econômicos sob a égide da moeda. (...)* É necessário partir do ponto de vista segundo o qual

a moeda (e não a mercadoria) é o primeiro vínculo social numa economia mercantil (...). Para isso é necessário renunciar ao pressuposto da economia política, desde a sua constituição na segunda metade do século XVIII, a saber, a concepção substancial de valor."⁽¹⁸⁾

IV. Conclusões

O principal critério empregado por Popper para distinguir ciência e não ciência é o da refutabilidade, independente de suas proposições serem falsas ou verdadeiras. O que Popper quer dizer é que as teorias científicas devem definir "a priori" e com elevado grau de precisão os critérios de refutação, a fim de que suas hipóteses possam ser a qualquer momento testadas e eventualmente refutadas.

Ao longo de sua história, a teoria marxista passou por uma série interminável de testes em que a refutabilidade de suas proposições foi colocada a prova. Aqui estamos nos referindo tanto às discussões lógicas em torno da validade da teoria do valor e da relação valores-preços de produção, quanto à sua previsão histórica de que o socialismo ocorreria em primeiro lugar nos países em que o desenvolvimento das forças produtivas estivesse mais adiantado. O marxismo nunca considerou que nessas e em outras questões algumas de suas proposições teóricas estavam sendo refutadas por inconsistência lógica ou por incompatibilidade com o curso corrente da história. Invariavelmente, a estratégia adotada pela maior parte de seus seguidores foi de neutralizar as críticas, adotando uma série de artifícios⁽¹⁹⁾ que ao longo do tempo tornaram a teoria como um todo imune à refutação.

Ora, tornar determinadas proposições imune à refutação significa, segundo o método científico popperiano, negar o caráter científico de tais proposições, transformando-as em proposições dogmáticas. M. Bunge admite que a morte do marxismo enquanto ciência será decorrência da sua pouca disposição para a revisão de dogmas: "*(...) o marxismo, ontem revolucionário, é hoje intelectualmente conservador não se renovou. O componente científico do marxismo, a economia marxista, não evolui junto com a realidade econômica. Deste modo deixou de ser ciência para converter-se em pseudociência. (...) O marxismo está se asfixiando em seus próprios dogmas e logo morrerá, a menos que se renove.*"⁽²⁰⁾

Desnecessário afirmar que não foi objetivo do presente trabalho discutir a crise da teoria marxista ou seus desbobramentos epistemológicos. Nossa pretensão aqui foi bem mais modesta: avaliar a consistência lógica da proposição de Marx sobre a gênese da forma dinheiro. Nesse particular pode-se depreender da análise conduzida na Seção III que existe um problema de desenvolvimento lógico na passagem da forma equivalente geral para a forma dinheiro (ouro) que só poderia ser solucionada com a evocação da categoria "Estado", cuja exclusão foi decretada pelo próprio Marx ao insinuar que a formulação de uma teoria geral da moeda, válida para qualquer economia monetária, inclusive o capitalismo, seria possível a partir do desenvolvimento da forma simples de valor.

Entretanto, a refutação do enunciado de Marx sobre a gênese da forma dinheiro, se aceito, não deveria significar seu abandono, pois, como afirma K. Popper, se assim procedemos, "*(...) jamais descobriremos todas as (im)possibilidades (...) de uma teoria*"⁽²¹⁾. Dado o caráter conjectural das proposições científicas, uma teoria refutada hoje pode ser reformulada, pode ter alguns de seus princípios elementares e leis reelaborados e pode ter seu grau de abrangência revisto pela inclusão ou exclusão de hipóteses. Assumida essa premissa metodológica, caberia unicamente ao marxismo a árdua tarefa de rever suas proposições e enunciados, testando os seus limites teóricos diante da contingência de abandonar/reformular algumas de suas hipóteses, leis e teorias.

NOTAS

(*) Professor da Faculdade de Economia da UFRJ.

1. Ver a propósito Brunhoff (1978).
2. Brunhoff (op. cit.), pág. 14.
3. Marx (1971), pág. 83.
4. Marx (op. cit.), pág. 55.
5. Não estamos definindo um enunciado como válido no sentido usualmente empregado pelo censo comum, ou seja, de que se trata de enunciado passível de comprovação por processo de aferição com realidade, mas sim que determinado enunciado contém argumentos logicamente consistentes, sejam eles verdadeiros ou não; portanto não estamos preocupados com a "definição de verdade", mas sim com um "critério de verdade".
6. Desnecessário salientar que os mesmos princípios de verdade e de não refutação de hipóteses têm de prevalecer em todos os níveis de elaboração de uma determinada teoria científica, desde suas leis básicas, até os modelos mais complexos construídos a partir da reunião de um conjunto de princípios elementares, hipóteses e leis científicas. Desta maneira, a teoria sobre a origem da forma dinheiro só teria sua validade científica assegurada se, independentemente da sua não refutação, a lei do valor, como elemento constituinte da teoria em questão, for validada segundo os mesmos critérios.
7. Tal proposição significa uma crítica ao "indutivismo" que defende a possibilidade de se inferir conclusões válidas para toda uma população, a partir de um número restrito de indivíduos pertencentes àquele conjunto. Segundo Popper, não importa se as observações feitas até determinado momento confirmam uma hipótese, não se pode deduzir daí que essa hipótese seja verdadeira, mas apenas que ela não é falsa até aquele instante e para aqueles indivíduos observados. Portanto, o indutivismo baseia-se num falseamento lógico, na medida em que nenhum exercício de observação, por maior que seja o número de casos observados, pode gerar um enunciado de validade geral. Um conjunto de observações permitiria tão somente garantir uma determinada probabilidade de que uma conclusão é verdadeira.
8. Mesmo os fenômenos aleatórios, que não podem ser explicados por leis casuais, por serem completamente imprevisíveis, estão submetidos a leis probabilísticas. Entre os cientistas existe atualmente um certo consenso em torno da idéia de que a ocorrência de fenômenos aleatórios não demonstra necessariamente um estágio de conhecimento incipiente sobre a natureza destes fenômenos. Pelo contrário, acredita-se, por exemplo, que alguns fenômenos estudados pela física quântica possuem de fato um caráter aleatório

e que, portanto, não podem ser explicados por leis científicas que correlacionam causa e efeito.

9. Este seria, por exemplo, o tratamento conferido por A. Smith no capítulo IV da "Riqueza das Nações" ao explicar a origem do dinheiro como necessidade decorrente da evolução da divisão social do trabalho, que conduziria inevitavelmente ao emperramento do processo de troca se os indivíduos e o costume não elessem alguma mercadoria para exercer o papel de meio de troca.

10. Marx (1974), pág. 263.

11. Marx (1971), pág. 78; (grifo nosso).

12. Esta é precisamente a sugestão de A. Smith ao tentar explicar as razões pelas quais os metais preciosos foram escolhidos pelos indivíduos para exercer o papel de meio de troca; ver Smith (1983), pág. 58.

13. Estas dificuldades seriam de duas ordens: primeiro, é muito provável que ocorram bloqueios na circulação de mercadorias, na medida em que as trocas diretas dependem da dupla coincidência de desejos entre os agentes que praticam o escambo (o comprador é ao mesmo tempo um vendedor e vice-versa); segundo, os custos de transação devem ser significativamente elevados, quando o processo de circulação de mercadorias depende da troca direta de mercadorias.

14. Teríamos que admitir que, neste caso, o argumento de Marx em nada difere das teorias defendidas por A. Smith sobre o advento do capitalismo e sobre a origem do dinheiro.

15. Benetti (1987) e Tolipan (1990) sugerem que Marx é fiel à tradição da economia política clássica quando trata a moeda enquanto mercadoria. Para esse autores, a história da economia política clássica é a história da substituição do dinheiro pela mercadoria como objeto central da análise. Esta anulação da especificidade da moeda, que fica representada apenas como uma mercadoria a mais, seria fruto de uma dupla necessidade teórica: de um lado servia de base à crítica da noção mercantilista de riqueza e de outro era fundamental para a constituição de uma visão de funcionamento do sistema econômico inteiramente autoregulável, sem a arbitrária intervenção do Estado.

16. A. Smith defende a mesma idéia no capítulo IV da "Riqueza das Nações" ao afirmar que o príncipe, como autoridade política, deveria garantir através da cunhagem o conteúdo do ouro constante nas moedas. No entanto, muitas vezes o príncipe abusou da confiança de seus súditos reduzindo a quantidade de ouro e prata das moedas e substituindo-os por outros metais menos valiosos.

17. Brunhoff (op. cit.), pág. 46; (grifo nosso).

18. Anglietta e Orléan (1990), pág. 31.
 19. A dialética, por exemplo, sempre foi um instrumento útil para neutralizar as críticas de caráter lógico à teoria marxista do valor; nos casos em que as proposições teóricas eram contrariadas pelas evidências históricas, procederam-se a reinterpretações da teoria e das evidências a fim de torná-las compatíveis entre si.
 20. Bunge (1985), pág. 170 e 171.
 21. Popper (1974), pág. 984.

BIBLIOGRAFIA

- AGLIETTA, M. & ORLÉAN, A. "A Violência da Moeda". Ed. Brasiliense, S. Paulo, 1990.
 BENETTI, C. "Valor, Excedente e Moeda". Textop/Discussão no.118, IEI/UF RJ, 1987.
 BRUNHOFF, S. "A Moeda em Marx". Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1978.
 BUNGE M. "Seudociencia e ideología". Aliança, Madrid, 1985.
 MACHADO, J.B. & SERRANO, F. "A Crise da Teoria Econômica" *in Literatura Econômica* vol.8 no.2", IPEA, Rio de Janeiro, 1986.
 MARX, K. "O Capital". Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1971.
 _____, "Contribuição à Crítica da Economia Política". Ed. Abril, S. Paulo, 1974.
 POLANYI, K. "A Grande Transformação". Ed. Campus, S. Paulo, 1980.
 POPPER, K. "A Lógica da Pesquisa Científica". Ed. Cultrix, S. Paulo, 1974 (1).
 _____, "Autobiografia Intelectual". Ed. Cultrix, S. Paulo, 1977.
 _____, "Conjecturas e Refutações". Ed. Universidade de Brasília, Brasília, 1972.
 _____, "Reply to my Critics" *in SCHILPP, P. (ed.) The Philosophy of Karl Popper*. Open Court, La Salle, 1974 (2).
 SMITH, A. "A Riqueza das Nações". Ed. Abril, S. Paulo, 1983.
 TOLIPAN, R. "A Ironia na História do Pensamento Econômico", IPEA, Rio de Janeiro, 1990.

PUBLICAÇÕES DO IEI 1991

TEXTOS PARA DISCUSSÃO

	Nº de páginas
262. FIORI, José Luis. "Democracias e Reformas: equívocos, obstáculos e disjuntivas". IEI/UFRJ, Rio de Janeiro, 1991 (Discussão, 262)	24
263. OLIVEIRA, Isabel de Assis Ribeiro de. "Do Pacto Social ao Entendimento Nacional em Passe Bem Brasileiro". IEI/UFRJ, Rio de Janeiro, 1991 (Discussão, 263)	12
264. CORREA, Paulo Guilherme e KUPFER, David. "Padrão de Concorrência e Dinâmica Competitiva: o caso da indústria brasileira de máquinas-ferramenta". IEI/UFRJ, Rio de Janeiro, 1991 (Discussão, 264)	26
265. KUPFER, David Sérgio. "Padrões de Concorrência e Competitividade". IEI/UFRJ, Rio de Janeiro, 1991 (Discussão, 265)	32
266. TOLIPAN, Ricardo. "Considerações sobre a História da Análise Econômica". IEI/UFRJ, Rio de Janeiro, 1991 (Discussão, 266)	30
267. PROCHNIK, Victor. "Flexibilidade Espúria: Modernização Técnica com Desigualdade Social na Indústria Brasileira de Calçados". IEI/UFRJ, Rio de Janeiro, 1991 (Discussão, 267)	38
268. SABÓIA, João. "Distribuição de Renda e Pobreza Metropolitana no Brasil". IEI/UFRJ, Rio de Janeiro, 1991 (Discussão, 268)	42
269. LIMA, Fernando Carlos Greenhalgh de Cerqueira. "Sistema de Financiamento Habitacional nos Estados Unidos Expansão, Crise e Nova Estrutura". IEI/UFRJ Rio de Janeiro, 1991 (Discussão, 269)	31
270. MACHADO, João Bosco Mesquita. "Algumas Considerações sobre a Gênese da Forma Dinheiro em Marx". IEI/UFRJ, Rio de Janeiro, 1991 (Discussão, 270)	20

ESTE LIVRO SÓ DEVE SER CONSULTADO NA BIBLIOTECA

S
UFRJ/IEI
T0270

MACHADO, JOAO BOSCO MESQUITA.

040005-X
FEA

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A
GENESE DA FORMA DINHEIRO EM MARX